

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 064/2019

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que o Parque Ikeda, carinhosamente conhecido como “Zerinho”, é espaço destinado ao lazer e recreação das famílias;

CONSIDERANDO o número expressivo de pessoas que tem frequentado o Parque Ikeda, tanto moradores, quanto os visitantes que passam por nossa cidade e não resistem em conhecer e abrilhantar ainda mais aquele local.

CONSIDERANDO a necessidade de melhorar a sinalização de trânsito, a fim de facilitar e organizar o estacionamento dos veículos;

INDICA

Para que seja determinado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Setor competente, a implantação de sinalização horizontal e vertical que contemple a “proibição de estacionar” na rua de paver localizada próxima a rotatória de frente ao parquinho infantil, via de acesso ao estacionamento do Parque Ikeda para os veículos que vem provenientes da Rua Genachi Azuma e do Residencial Ikeda.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2019.

Waldenei Simões
Vereador

